

**POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS****SDI GESTÃO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**

1. A presente Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política”) da SDI GESTÃO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. (“SDI”) tem por objetivo descrever o processo de decisão de investimento da SDI e a metodologia de alocação dos ativos negociados conjuntamente para os seus fundos de investimento, em atendimento ao artigo 82 da Instrução CVM 555 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento.
2. A SDI possui um time de investimento para a linha de negócio de fundos com estratégias ilíquidas. A área de Novos Negócios é responsável pela prospecção e análise de novos negócios de ativos com lastro imobiliário, utilizando modelos matemáticos, ferramentas de análise e análises de riscos. A área de Gestão de Ativos é responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos ativos e da carteira de investimentos, bem como o relacionamento com os investidores.
3. Diante da atividade especializada da SDI, exclusiva com fundos estruturados que executam apenas transações específicas para cada carteira ou fundo de investimento, não existe sistema de agrupamento de ordens de compra e venda de ativos e/ou mecanismos para rateio e divisão de ordens, as ordens são sempre individualizadas por carteira ou fundo de investimentos.